



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9946467 - CPER-3CLMPPPC

SEI/TJPR Nº 0092802-77.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 9946467

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2024 (15/01/2024), às 13:00 horas, reuniram-se no Auditório do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 1º andar, do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça do Paraná, Centro Cívico, nesta Capital, a Pregoeira da Comissão Estela Costa, e os membros João Batista Pinto da Silva e Patrícia Machado Martins, tendo ausência justificada o membro Alexandre Paixão Fogaça, para julgamento dos pedidos de credenciamento dos leiloeiros, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, protocolado nesta Secretaria sob nº 0092802-77.2019.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA, INTERESSADAS EM RECEBER DOAÇÕES BENS MÓVEIS, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA. Além da comissão, não se verificou a presença de qualquer outro interessado à sessão.

No horário determinado para início dos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, iniciando-se a análise da documentação apresentada das seguintes empresas: APAE DE JOAQUIM TÁVORA, doc SEI 9909445, 9909446, 9909446, 9909447, 9909448, 9909449, 9909450; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER, prot. SEI 0001614-27.2024.8.16.6000; CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO, docs. SEI: 9911658, 9911668, 9911677, 9911696, 9911696, 9911701, 9911709, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL – APAE, prot. SEI 0163078-94.2023.8.16.6000 e doc. SEI 9945621.

EMPRESA	CNPJ	Data e Horário do Requerimento
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENARIO DO SUL – APAE	78.973.021/0001-80	15/12/2023 – 17:15
APAE DE JOAQUIM TÁVORA	78.247.780/0001-66	20/12/2023 – 10:40
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER	00.417.085/0001-08	22/12/2023 – 15:12
CENTRO DE RECUPERACAO MISSIONARIO DE CRISTO	17.833.040/0001-17	22/12/2023 – 15:36

Efetuada a análise da documentação apresentada, a Comissão realizou diligência em páginas da internet para a obtenção dos documentos juntados no doc. SEI 9946464, e indicados abaixo:

EMPRESA	DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
APAE DE JOAQUIM TÁVORA	3.5. a) Ato de reconhecimento de utilidade pública;	Págs. 1 a 217 9946464.
	3.5. f) Certidões de comprovação de regularidade perante os fiscos federal, estadual e municipal (em relação à sua sede);	Págs. 218 a 220 9946464.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER	3.5. f) Certidões de comprovação de regularidade perante os fiscos federal, estadual e municipal (em relação à sua sede);	Pág. 224 do doc. 9946464.
CENTRO DE RECUPERACAO MISSIONARIO DE CRISTO	3.5. f) Certidões de comprovação de regularidade perante os fiscos federal, estadual e municipal (em relação à sua sede);	Págs. 221 a 222 9946464.

Concluída a análise, a Comissão, à unanimidade de votos, RESOLVE, à unanimidade de votos:

I- DEFERIR o credenciamento instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER, tendo em vista não restar pendência em sua solicitação de credenciamento;

II – CONCEDER PRAZO de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site TJPR, conforme item 3.9 do Edital, para regularização da documentação de acordo com o exigido no edital:

EMPRESA	CNPJ	PENDÊNCIA
---------	------	-----------

APAE DE JOAQUIM TÁVORA	78.247.780/0001-66	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação de credenciamento, conforme em vista que o documento enviado está il 2. Item 3.5, letra "c": Ata da eleição exercício; 3. Item 3.5, letra "d": Comprovante de Ir no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas 4. Item 3.5, letra "e": Endereço, telefone e 5. Item 3.5, letra "g": Declaração de estatutárias emitida pela Secretaria municipal fiscalizador da instituição; 6. Item 3.5, letra "k": Declaração, com Anexo III, tendo em vista que o documento SEI 9909449).
CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO	17.833.040/0001-17	<ol style="list-style-type: none"> 1. Item 3.5, letra "c": Ata da eleição exercício; 2. Item 3.5, letra "h": Cédula de identidade em nome do representante legal; 3. Item 3.5, letra "i": Cadastro de Pessoa representante legal do donatário; 4. Item 3.5, letra "j": comprovante do representante legal do donatário.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL – APAE	78.973.021/0001-80	<ol style="list-style-type: none"> 1. Item 3.5, letra "f": Certidão de comprovante do fisco municipal (em relação à sua seção em vista que o documento enviado teve data 14/01/2024 (pág. 49 do doc. SEI 9945621) 2. Item 3.5, letra "j": comprovante do representante legal do donatário, tendo em vista que o documento enviado está em nome da instituição (SEI 9945621).

A Comissão, após a sessão, procederá à verificação da regularidade da Credenciada, conforme item 3.5.6 do edital, mediante consulta nos seguintes sistemas: CADIN, FGTS, Justiça do Trabalho, TCE, TCU, CNJ e Sistema GMS (Consulta a Fornecedores).

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 15:30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA COSTA, Pregoeira**, em 15/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MACHADO MARTINS, Integrante de Comissão Permanente**, em 15/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA, Integrante de Comissão Permanente**, em 15/01/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9946467** e o código CRC **2D934FD1**.